



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que a empresa contratada solicitou o reajuste dos valores do contrato;

CONSIDERANDO que o contrato acima citado foi firmado há um ano, e não houve reajuste, compreendendo o período de maio/2014 a maio/2015;

CONSIDERANDO que o setor de engenharia vislumbra a necessidade de reajustamento dos valores para viabilizar o término da execução e;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o reajuste de 6,75%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2014 a maio de 2015, com embasamento no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha de reajuste é de R\$2.418,01 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de março de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: _____

NOME –
CPF Nº -

TESTEMUNHA: _____

NOME -
CPF Nº -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 037/2014. CONTRATADO -**Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.** Fica ajustado o reajuste de 6,75%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2014 a maio de 2015, com embasamento no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha de reajuste é de R\$R\$2.418,01 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavos) . . Dorival Faria Barros – prefeito municipal.